

INDICAÇÃO N.º 066/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para sejam realizados serviços de troca de lâmpadas queimadas ou danificadas conforme especificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Levamos ao conhecimento do Poder Executivo, a necessidade de se promover a troca das lâmpadas da iluminação pública na Rua Tenente Coronel Florentino nas proximidades do número 917, e na avenida Manoel das Dores em Frente a Lopes Informática.

Solicito ainda que seja realizada vistoria no Bairro Santa Paula, pois moradores do local relatam que o mesmo está as escuras, com grande número de lâmpadas queimadas e danificadas.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
VEREADORA